

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 069/2021

Autor: Vereador Chagas Catarino

Assunto: Institui o “Dia Municipal dos Ostomizados” e dá outras providências

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Chagas Catarino, através do qual se objetiva instituir o “Dia Municipal do Ostomizado” no âmbito do Município de Natal. Além do simbolismo conferido pela definição de uma data, o referido Projeto de Lei preconiza também a destinação de espaços públicos para a realização de eventos cuja premissa é conscientizar, orientar e atender as pessoas ostomizadas.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no necessário amparo e acolhimento às pessoas que possuem ostomia. Em havendo muita desinformação e estigma envolvendo o procedimento, muitas vezes as pessoas ostomizadas sentem-se desintegradas socialmente. Logo, o precípua interesse em implementar tal projeto reside na formação de uma sociedade mais educada, consciente e equânime, estando o paciente ostomizado livre da intolerância oriunda da desinformação.

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 04/08/2021





MN - Projeto de Lei
Número: 0061/2021
Data: 13/07/2021

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

Câmara Municipal de Natal

Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
E-mail: vereadornivaldobacurau@gmail.com
Instagram - @nivaldobacurau | Facebook: Nivaldo Bacurau

Vereador
Nivaldo Bacurau
Natal levada a sério

(

)